



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requisição de empresa para aquisição de bebedouro para o Plenário desta Casa de Leis..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	11	1	1	31	2	16	4.4.90.52	100	Municipal	1.090,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BRAULIO GERALDO RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.395.417/0001-75.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BEBEDOURO COLUNA CARRAFÃO		1,00	UN	1.090,00	1.090,00
					TOTAL VENCEDOR	1.090,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 20/04/2023.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

